



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Barro

Lei nº 13/83, de 07 de outubro de 1983.

Dá nome a praça e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barro-Ceará, aprovou " a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça João Tavares Neto, a quadra que fica em frente a Igreja de Santo Antonio " aqui na Sede, uma vez que a referida quadra é de " propriedade do município conforme consta no Arqui vo deste Poder Legislativo.

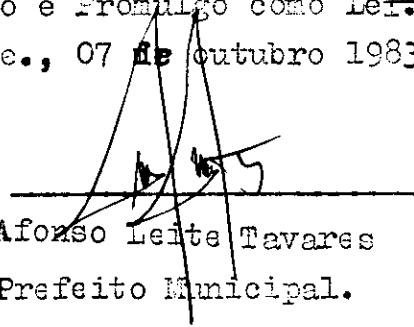
Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

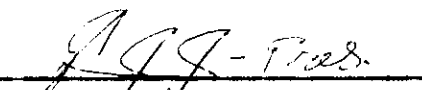
Sala da Câmara Municipal de Barro, em 07 de outu" bro de 1983.

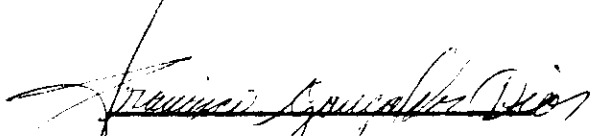
Sanciono. Publique-se como lei.

Barro, 07 de outubro de 1983.

Sanciono e Promulgo como Lei.
Barro-Ce., 07 de outubro 1983.


Afonso Leite Tavares
Prefeito Municipal.


GERALDO BASILIO GONÇALVES
Presidente
C P F 005707612


Francisco G. Dias
Secretário.